



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.078 , DE 04 DE dezembro DE 2003

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem, os imóveis que especifica, situados no Município de Taubaté, necessários à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações e Lei Municipal nº 1.931, de 14 de outubro de 1981, e à vista do Processo nº 29.588/03,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, sem benfeitorias, necessários à implantação do Coletor Tronco Convento I, que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários do Município de Taubaté:

ÁREA 1 - COLETOR TRONCO CONVENTO 1 Ø ≤ 500 mm

Proprietário: José

LOCALIZAÇÃO: O início da faixa localiza-se na margem esquerda do córrego Convento, no cruzamento com a rua Nicolau Batista, seguindo para jusante, no bairro Belém, no município de Taubaté - SP.

DESCRIÇÃO: Partindo do marco MC-02 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas topográficas X = 150.800,626 e Y = 247.583,327 e coordenadas UTM N= 7.449.812,099 e E= 443.193,556, visa-se o vértice 2, de coordenadas topográficas Y= 247.593,0135 e X= 150.826,8711 e coordenadas UTM: N= 7.449.821,7871 e E= 443.219,8052 com um azimute de 69º44'31" e uma distância de 27,98 m. A partir deste vértice seguem-se os seguintes alinhamentos, cujos azimutes, distâncias e confrontações estão abaixo indicadas:

Alinhamento	Azimute (GMS)	Distância (m)	Confrontações
2-3	27º23'13"	51,052	José
3-4	82º28'24"	3,658	Francisco Monteiro
4-1	207º23'13"	51,220	José
1-2	264º41'14"	3,565	R. Nicolau Batista

O perímetro acima totaliza 109,495 m, perfazendo uma área de 153,406 m².



000675

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

ÁREA 2 - COLETOR TRONCO CONVENTO 1 Ø ≤ 500 mm

Proprietário: Francisco Monteiro

LOCALIZAÇÃO: Acerca de 40 m a jusante, do cruzamento do córrego Convento, com a rua Nicolau Batista, na margem esquerda do referido córrego, no bairro Belém, no município de Taubaté - SP

DESCRIÇÃO: Partindo do marco MC-02 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas topográficas X = 150.800,626 e Y = 247.583,327, e coordenadas UTM N = 7.449.812,099 e E = 443.193,556, visa-se o vértice 3, de coordenadas topográficas Y= 247.638,3433 e X= 150.850,3548 e coordenadas UTM N= 7.449.867,1150 e E= 443.243,2847 com um azimute de 42°06'37" e distância de 74,160 m. Dai seguem-se os seguintes alinhamentos, cujos azimutes, distâncias e confrontações estão abaixo indicadas:

Alinhamento	Azimute (GMS)	Distância (m)	Confrontações
3-5	27°23'13"	12,607	Francisco Monteiro
5-6	15°40'11"	36,500	Francisco Monteiro
6-7	81°23'13"	3,291	Via Pública
7-8	195°40'11"	38,162	Francisco Monteiro
8-4	207°23'13"	10,821	Francisco Monteiro
4-3	262°28'24"	3,658	José

O perímetro acima totaliza 105,038 m, perfazendo uma área de 147,136 m².

ÁREA 3 - COLETOR TRONCO CONVENTO 1 Ø ≤ 500 mm

Proprietário: Francisco Monteiro

LOCALIZAÇÃO: Inicia-se acerca de 112 m à jusante da travessia do córrego do Convento sob a rua Nicolau Batista, na margem esquerda do referido córrego até a divisa com a propriedade de José Garcia, no bairro Belém, no município de Taubaté - SP

DESCRIÇÃO: Partindo do marco MC-02 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas topográficas X = 150.800,626 e Y = 247.583,327, e coordenadas UTM N= 7.449.812,099 e E= 443.193,556, visa-se o vértice 10 de coordenadas topográficas Y= 247.696,1759 e X= 150.869,2371 e coordenadas UTM N= 7.449.924,9484 e E= 443.262,1673, com um azimute de 31°17'57" e uma distância de 132,070 m. A partir deste vértice seguem-se os seguintes alinhamentos, cujos azimutes, distâncias e confrontações estão abaixo indicadas:



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Alinhamento	Azimute (GMS)	Distância (m)	Confrontações
10-11	15°40'17"	54,684	Francisco Monteiro
11-12	87°57'56"	3,149	José Garcia
12-9	195°40'17"	54,288	Francisco Monteiro
9-10	261°23'07"	3,291	Via Pública

O perímetro acima totaliza 115,412 m, perfazendo uma área de 163,460 m².

ÁREA 4 - COLETOR TRONCO CONVENTO 1 Ø ≤ 500 mm

Proprietário: José Garcia

LOCALIZAÇÃO: Lado esquerdo do córrego do Convento, acerca de 160 m a jusante da travessia deste sob a rua Nicolau Batista, entre as propriedades de Francisco Monteiro e da Prefeitura Municipal de Taubaté, no bairro Belém, Taubaté - SP.

DESCRIÇÃO: Partindo do marco MC-02 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas topográficas X = 150.800,826 e Y = 247.583,327, e coordenadas UTM N= 7.449.812,099 e E= 443.193,556. Visa-se por este ponto o vértice 11 de coordenadas topográficas Y= 247.748,8271 e X= 150.884,0083 e coordenadas UTM N= 7.449.977,5986 e E= 443.276,7383, com azimute 26°41'05" e uma distância de 185,228 m. A partir deste vértice seguem-se os seguintes alinhamentos, cujos azimutes, distâncias e confrontações estão abaixo indicadas:

Alinhamento	Azimute (GMS)	Distância (m)	Confrontações
11-13	16°12'37"	91,603	José Garcia
13-14	16°12'59"	4,805	José Garcia
14-15	351°24'58"	73,472	José Garcia
15-16	86°28'49"	3,012	P. M. Taubaté
16-17	171°24'58"	73,865	José Garcia
17-18	196°12'58"	4,716	José Garcia
18-12	196°12'57"	91,365	José Garcia
12-11	267°57'56"	3,149	Francisco Monteiro

O perímetro acima totaliza 345,987 m, perfazendo uma área de 509,319 m².

ÁREA 6 - COLETOR TRONCO CONVENTO 1 Ø ≤ 500 mm

Proprietário: Espólio de Philadelpho Wijk



000677

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LOCALIZAÇÃO: A jusante da travessia do córrego do Convento sob a rua Nicolau Batista, na margem esquerda, cerca de 380 m, entre as propriedades da Prefeitura Municipal de Taubaté, no bairro Belém, no município de Taubaté - SP

DESCRIÇÃO: Partindo do marco MC-03 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas topográficas Y= 248.293,469 e X= 150.918,213 e coordenadas UTM N= 7.450.522,365 e E= 443.308,361 visa-se o vértice 24 de coordenadas topográficas Y= 248.006,9653 e X= 150.888,5606 e coordenadas UTM N= 7.450.235,8614 e E= 443.278,7088 com um azimute de 185°54'32" e uma distância de 288,034 m. A partir deste vértice seguem-se os seguintes alinhamentos, cujos azimutes, distâncias e confrontações estão abaixo indicadas:

Alinhamento	Azimute (GMS)	Distância (m)	Confrontações
4-25	83°23'33"	3,102	P. M. Taubaté
25-26	188°06'00"	8,864	Espólio de Philadelpho Wijk
26-21	171°31'46"	11,236	Espólio de Philadelpho Wijk
21-20	184°32'46"	13,319	P. M. Taubaté
20-23	351°31'46"	24,650	Espólio de Philadelpho Wijk
23-24	8°05'57"	8,513	Espólio de Philadelpho Wijk

O perímetro acima totaliza 69,684 m, perfazendo uma área de 79,894 m².

ÁREA 9 - COLETOR TRONCO CONVENTO I Ø ≤ 500 mm

Proprietário: João Tuan

OBJETO: Área necessária à implantação do Coletor Tronco Convento I Ø ≤ 500 mm.

LOCALIZAÇÃO: Cerca de 60 m da travessia do córrego do Convento sob a av. Dr. Félix Guizard Filho, no sentido centro-bairro, estendendo-se da referida avenida até a divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, no bairro Belém, no município de Taubaté - SP.

DESCRIÇÃO: Partindo do marco MC-03 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas topográficas X = 150.918,213 e Y = 248.293,469 e coordenadas UTM N= 7.450.522,365 e E= 443.308,361, visa-se o vértice 39, de coordenadas topográficas Y= 248.239,3929 e X= 150.946,8941 e coordenadas UTM N= 7.450.468,2893 e E= 443.337,0420 com um azimute de 152°03'33" e uma distância de 61,211 m. A partir deste vértice seguem-se os seguintes alinhamentos, cujos azimutes, distâncias e confrontações estão abaixo indicadas:



000678

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Alinhamento	Azimute (GMS)	Distância (m)	Confrontações
39-40	150°49'54"	3,121	Av. Dr. Félix Guizard Filho
40-38	256°25'52"	21,857	João Tuan
38-37	333°54'16"	3,245	P.M. Taubaté
37-39	76°51'05"	21,722	João Tuan

O perímetro acima totaliza 49,943 m, perfazendo uma área de 67,177 m².

ÁREA 10 - COLETOR TRONCO CONVENTO I Ø ≤ 500 mm

Proprietário: Sebastião Frugulli

OBJETO: Área necessária à implantação do Coletor Tronco Convento I Ø ≤ 500 mm.

LOCALIZAÇÃO: Inicia-se na travessia do córrego do Convento sob a av. Dr. Félix Guizard Filho, do lado direito da margem do referido córrego e segue para jusante costeando até a propriedade de Jaques Ferbi, no bairro Belém, no município de Taubaté - SP

DESCRIÇÃO: Partindo do marco MC-03 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas topográficas X = 150.918,213 e Y = 248.293,469 e de coordenadas UTM N= 7.450.522,365 e E= 443.308,361, visa-se o vértice 42 de coordenadas topográficas Y= 248.285,9213 e X= 150.932,6061 e coordenadas UTM N= 7.450.514,8173 e E= 443.322,7541, com azimute de 117°40'21" e uma distância de 16,252 m. A partir deste vértice seguem-se os seguintes alinhamentos, cujos azimutes, distâncias e confrontações estão abaixo indicadas:

Alinhamento	Azimute (GMS)	Distância (m)	Confrontações
42-43	8°04'43"	19,577	Prefeitura Municipal de Taubaté
43-44	48°52'35"	54,319	Sebastião Frugulli
44-45	19°10'49"	68,465	Sebastião Frugulli
45-46	0°24'22"	62,860	Sebastião Frugulli
46-47	348°00'43"	53,698	Sebastião Frugulli
47-48	349°35'11"	56,407	Sebastião Frugulli
48-49	81°52'25"	3,002	Jaques Ferbi
49-50	169°35'14"	56,204	Sebastião Frugulli
50-51	168°00'43"	54,024	Sebastião Frugulli
51-52	180°24'21"	63,681	Sebastião Frugulli
52-53	199°10'49"	69,756	Sebastião Frugulli
53-54	228°52'35"	53,998	Sebastião Frugulli
54-41	188°04'42"	22,321	Sebastião Frugulli
41-42	330°13'07"	4,888	Av. Dr. Félix Guizard Filho



000679

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

O perímetro acima totaliza 643,201 m, perfazendo uma área de 952,934 m².

ÁREA 11 - COLETOR TRONCO CONVENTO 1 Ø ≤ 500 mm

Proprietário: Jaques Ferbi

OBJETO: Área necessária à implantação do Coletor Tronco Convento 1 Ø ≤ 500 mm.

LOCALIZAÇÃO: A cerca de 300 m da Av. Dr. Felix Guizard Filho, e segue para jusante ao lado da margem direita do córrego do Convento 1, no bairro Belém, no município de Taubaté - SP

DESCRIÇÃO: Partindo do marco MC-03 pertencente ao Sistema Topográfico da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo de coordenadas topográficas X = 150.918,213 e Y = 248.293,469 e coordenadas UTM N= 7.450.522,365 e E= 443.308,361, visa-se o vértice 49 de coordenadas topográficas Y= 248.576,9805 e X= 150.980,8371 e coordenadas UTM N= 7.450.805,8770 e E= 443.370,9848 com azimute 12°27'21" e uma distância de 290,346 m. A partir deste vértice seguem-se os seguintes alinhamentos, cujos azimutes, distâncias e confrontações estão abaixo indicadas:

Alinhamento	Azimute (GMS)	Distância (m)	Confrontações
49-48	261°52'25"	3,002	Sebastião Frugulli
48-55	349°35'12"	9,475	Jaques Ferbi
55-56	350°36'19"	21,268	Jaques Ferbi
56-57	75°30'43"	3,012	P. M. Taubaté
57-58	170°36'19"	21,509	Jaques Ferbi
58-59	169°35'12"	9,568	Jaques Ferbi

O perímetro acima totaliza 67,834 m, perfazendo uma área de 92,729 m².

Art. 2° As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD 1836 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3° Fica a SABESP autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.



000680

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *04* de *Dezembro* de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL


SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *04* de *Dezembro* de 2003.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA